

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de 02 (duas) impressoras multifuncionais monocromáticas laser, com alimentação a toner, com velocidade de impressão de 40 ppm, resolução máxima 1200 x 1200 DPI, processador de 800 MHz ou superior, memória de impressão de 512 MB ou superior, com funções: copiar, imprimir, digitalização a cores para e-mail, FTP, SMB, USB (resolução 600 x 600 DPI), e-mail, scanner de mesa e ADF, impressão em rede e protocolos compatíveis: TCP/IP, IPv4, IPv6, NetBEUI, FTP, LPR, Port9100, Apple Bonjour, IPP, WSD Scan/Print, DHCP, DNS, PNP USB, LDAP, SMTP, PDF Impressão Direta e PnP-X (WS-Discovery para WSD Print Service), impressão duplex. Conectividade: Ethernet LAN e USB. Sistema operativo compatível: Windows, Mac e Linux. Inclusos o fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material necessário para o perfeito funcionamento dos equipamentos como toner e cilindros (exceto papel), para atender as demandas do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da AMEOSC - CIS/AMEOSC.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Resolução nº 017/2023. Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, por possuírem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

A Resolução nº 018/2023, regulamenta sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, disposto em seu art. 6, § 1º, sobre:

Art. 6º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 4º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 4º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, contratos, notas de empenho ou por outro meio idôneo.

Optou-se pela locação destas máquinas visto que o custo/benefício é melhor do que se o Consórcio adquirisse estes equipamentos, pois além do alto valor de mercado destes, as suas manutenções e recargas também têm custo elevado.

A realização do presente certame para locação de equipamentos visa suprir a demanda de cópia/impressões realizadas pelo Consórcio, além da impressão rápida de diversos documentos, notas fiscais e diversos relatórios, elas nos propiciam rapidez no envio de documentos via e-mail para os órgãos requerentes, ocasionando assim maior agilidade nos serviços oferecidos pelo Consórcio.

A contratação do objeto se dá com fundamento no art. 75, inciso II e III, alínea 'a', da Lei nº 14.133/2021, que prevê a dispensa de licitação para a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras e contratação que mantenha todas as condições definidas em Edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação: a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas.

Por fim, justificamos o preço pelos itens abaixo:

1. Comparativo de Preços: Realizamos uma pesquisa de mercado para verificar os preços praticados na região para serviços semelhantes. Os valores apresentados por empresas especializadas variam entre R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) e R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) mensais, ou o valor das cópias que ultrapassarem a quantidade de mil, caso houver, conforme a proposta. O preço proposto está em consonância com a média de mercado e é competitivo, considerando a qualidade dos serviços oferecidos.

2. Qualidade do Serviço: A empresa selecionada possui expertise comprovada na prestação de serviços de locação de impressoras, com referências de clientes e um histórico de satisfação. A qualidade do serviço é fundamental para garantir um ambiente de trabalho produtivo, refletindo diretamente na eficiência dos colaboradores ao realizarem suas demandas com agilidade.

3. Redução de Custos Indiretos: A contratação dos serviços de locação de impressoras por empresa especializada permite a redução de custos indiretos, como encargos trabalhistas, treinamentos e aquisição de materiais para instalação. A terceirização contribui para que a empresa Contratante possa focar em suas atividades-fim, resultando em maior produtividade.

4. Condições de Pagamento e Flexibilidade: O contrato prevê condições de pagamento que se adequam ao fluxo de caixa da empresa, além de permitir ajustes na prestação de serviços conforme a demanda, garantindo flexibilidade e otimização dos recursos.

São Miguel do Oeste/SC, 12 de fevereiro de 2025.

Angelita Bettoni

Diretora Executiva do CIS/AMEOSC